

## Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 8575517

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termode Referência (doc. 8486773), o Despacho DCMI (doc. 8486796), a existência de disponibilidade orçamentária à conta das dotações nºs 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36.11 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.12 - Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.13 - Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47.03 - Fonte 10.1 (doc. 8486109), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 8512055) e da PGJAA (doc. 8470136), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para locação do 1º Pavimento (loja e garagem) do imóvel situado na Rua Pássaro Preto, nº 160-B, Bairro Nova Turmalina, em Turmalina/MG, a ser celebrado com Gizele de J. Santos e José M. S. Fernandes, pelo período de 60 (sessenta) meses, no valor total estimado de **R\$ 370.685,00** (trezentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), sendo R\$ 259.560,00 para o aluguel e R\$ 111.125,00 para despesas com água, energia elétrica e IPTU, mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES**,  
**PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADJUNTA ADMINISTRATIVA**, em 28/01/2025, às  
15:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>,  
informando o código verificador **8575517** e o código CRC **165303D6**.